




Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2020 - EDITAL Nº 027/2020 - TP Nº 003/2020

Às 09:00 horas do dia 31.07.2020, na Sala de reuniões da Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, localizada na Praça Pe. Alderigi nº 216 - Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Licitação, constituída pelos Seguintes membros: **Taise Lopes Menossi Machado, Elaine do Couto Garcia Silva e Cleber de Oliveira Melo**, sob a presidência da primeira, secretariada pela segunda e tendo como Relator, o terceiro, a fim de proceder à abertura e julgamento do **Processo Nº 030/2020 – Edital Nº 027/2020, na modalidade de Tomada de Preços Nº 003/2020**, tendo por objeto **do presente a aquisição de produtos médico-hospitalares, objetivando o suprimento do Pronto Atendimento Municipal, de acordo com as especificações do Anexo II-Modelo de Proposta**. O extrato de publicidade do Edital, que foi publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 16.07.2020, no jornal de circulação regional, Jornal da Cidade, em 16.07.2020 em conformidade com o Art. 21, Inciso III, parágrafo 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e do Resumo do Edital, foi afixada no saguão desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003, conforme comprovantes anexos ao processo. Também, foi disponibilizado o edital e seus anexos, no site: prefeiturascrc.mg.gov.br. Em seguida, constatou-se o recebimento de propostas dos seguintes licitantes: 1) **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**, com sede à Rod. JK de Oliveira, Km 99 – Jd Sta Edwiges – CEP: 37552-484, em POUSO ALEGRE/MG, neste ato representada por Leonardo Tadeu Balbino; 2) **VALE COMERCIAL EIRELI**, com sede à Rua Pedro Caldas Rebelo, 195 – Bairro Santa Dorotéia – CEP: 37553-623, em POUSO ALEGRE-MG, neste ato representada por Anésio Cid Machado; 3) **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à Av. Princesa do Sul, 3303 – Jardim Andere – CEP: 37062-180, em VARGINHA-MG, neste ato representada por José Waner de Paiva; 4) **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede à Rua Vicente Bisi, 0 – Bairro Solário da Mantiqueira – CEP: 13875-440, em SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP. Em seguida, a comissão procedeu a abertura dos envelopes referente à documentação de habilitação dos licitantes participantes, de acordo com o Art. 43, Inciso I da Lei de Licitações, que depois de conferidos, verificou-se que a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, apresentou apenas um Atestado de Aptidão, enquanto que o item 13, "DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 01" do edital são solicitados 02(dois) atestados e a empresa **VALE COMERCIAL EIRELI**, deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral-CRC, solicitado no item 3, "DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 01", sendo as duas empresas inabilitadas; as empresas **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** e a **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, foram habilitadas, uma vez que apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com o solicitado no edital. Em seguida, decidiu então a Comissão, em abrir prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, de acordo com o Art. 109, Inciso I, letra "a" da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada esta fase do certame. Determinou a Presidente à Secretária, de que a presente Ata fosse lavrada. Em seguida, foi lida, discutida, sendo aprovada e assinada por todos os presentes, publicidade na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no Saguão da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003.


Taise Lopes Menossi Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Elaine do Couto Garcia Silva
Secretária


Cleber de Oliveira Melo
Relator


MED CENTER COMERCIAL LTDA
Representada por Leonardo Tadeu Balbino


VALE COMERCIAL EIRELI
Representada por Anésio Cid Machado


ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Representada por José Waner de Paiva